



Município de Itumbiara
Câmara Municipal de Itumbiara

Decreto Administrativo nº 02/2019

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido **GABRIELA VIGÁRIO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo da Secretaria-Geral, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

Klausino Domingos da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara